



**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS DA**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2020-SEADM**

Aos 08 (oito) dias do mês de setembro de 2020, às 14h00min, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela portaria nº 122, de 18 de fevereiro de 2020, reuniram-se o Sr. Deid Junior do Nascimento – Presidente, Maciel Manoel Farias da Silva e Vanesson Passos de Jesus - membros, para realizar a abertura e julgamento da proposta de preços da empresa habilitada na TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2020-SEADM, CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA SEDE DO DEMUTRAN, NO BAIRRO SANTO EXPEDITO, da seguinte empresa: CONSTRUTORA SILVEIRA LIMA LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.746.331/0001-09, neste ato representada pela sua proprietária Sra. Tania Francisca Silveira Alves de Lima Mota, inscrita no CPF nº 139.687.183-72. Iniciada a Sessão o Senhor Presidente faz suas considerações iniciais em seguida prossegue com a abertura do envelope de Proposta de Preços fazendo constar: **CONSTRUTORA SILVEIRA LIMA LTDA**, apresentou o valor da proposta de R\$ 696.793,96 (seiscentos e noventa seis mil, setecentos e noventa e três reais e noventa e seis centavos). Então o Senhor Presidente solicita que os membros da Comissão Permanente de Licitação e a licitante presente façam vistas e rubricas nos documentos acima referidos, para em seguida realizar a análise de julgamento da proposta de preço. Após análise minuciosa da proposta de preços, constatou-se que a empresa CONSTRUTORA SILVEIRA LIMA LTDA encontram-se devidamente **CLASSIFICADA**, tendo em vista que a mesma atendeu a todas as exigências editalícias. Isto feito o Senhor Presidente faz constar **EMPRESA VENCEDORA: CONSTRUTORA SILVEIRA LIMA LTDA**, com o valor da proposta de R\$ 696.793,96 (seiscentos e noventa seis mil, setecentos e noventa e três reais e noventa e seis centavos). O Senhor presidente indaga aos Membros da Comissão se estão de comum entendimento sobre o resultado, momento em que todos respondem que “sim”. O senhor presidente indaga a licitante presente Sra. Tania Francisca Silveira Alves de Lima Mota, se ha o interesse de se manifestar, momento em que a mesma responde que sim, fazendo constar em ata que a empresa CONSTRUTORA SILVEIRA LIMA LTDA, abre mão do prazo recursal previsto no art. 109, Inciso I, alínea “b” da Lei 8.666/93. Finalmente, de tudo às 14h:45mim, se fez constar da presente ata, que após lida e achada conforme, segue assinada pelo Presidente, membros da Comissão Permanente de Licitação, e representante presente. Tianguá/CE, 08 de Setembro de 2020.

| COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES         | ASSINATURAS |
|---|-------------|
| DEID JUNIOR DO NASCIMENTO<br>(Presidente) |             |
| MACIEL MANOEL FARIAS DA SILVA<br>(Membro) |             |
| VANESSON PASSOS DE JESUS<br>(Membro)      |             |

| DEMAIS PARTICIPANTES  | ASSINATURA |
|---|------------|
| CONSTRUTORA SILVEIRA LIMA LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.746.331/0001-09, neste ato representada pela sua proprietária Sra. Tania Francisca Silveira Alves de Lima Mota, inscrita no CPF nº 139.687.183-72. |            |